



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2678/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00042839, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor ANDRE LUIS PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, Juiz de Direito da Comarca
de Centenário do Sul, licença para tratar de assuntos particulares, no dia 27 de março de 2020, de
acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MALCON JACKSON CUMMINGS	Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Porecatu	27/03/2020	27/03/2020	01

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça